



ENCHENTES 2024

# BOLETIM ECONÔMICO- TRIBUTÁRIO

EDIÇÃO Nº 03  
07/06/2024

RESULTADOS  
CONSOLIDADOS  
DO MÊS DE MAIO

UNIDOS PELO RIO GRANDE



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

SECRETARIA DA FAZENDA

*Boletim elaborado com base em operações dos contribuintes de ICMS localizados no RS, dados relativos às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e).*

# SOBRE O BOLETIM



**Como as enchentes de maio de 2024 estão impactando o comportamento da economia gaúcha e como podem afetar o equilíbrio fiscal do nosso estado?**

**Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar esses impactos?**

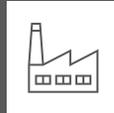
Inicialmente de periodicidade semanal, as duas primeiras edições do Boletim Econômico-Tributário consideraram as **informações extraídas de sistemas de inteligência da Receita Federal do Brasil devido à indisponibilidade temporária de sistemas**. A partir da edição nº 3, os dados apresentados são **baseados nos sistemas da Receita Estadual do Rio Grande do Sul**.

Como resultado, são apresentados dados que revelam os **impactos das enchentes na realidade das empresas, na atividade econômica, nos setores econômicos e na arrecadação do ICMS** (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), principal imposto estadual.

Além disso, constam também as **principais medidas que estão sendo implementadas** pela administração tributária gaúcha para mitigar os efeitos da crise climática para os contribuintes e para a sociedade como um todo.

ENCHENTES 2024  
BOLETIM ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO

- 
- 1. DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS**
  - 2. ATIVIDADE ECONÔMICA**
  - 3. VISÃO SETORIAL**
  - 4. IMPACTO NA ARRECADAÇÃO**
  - 5. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS**

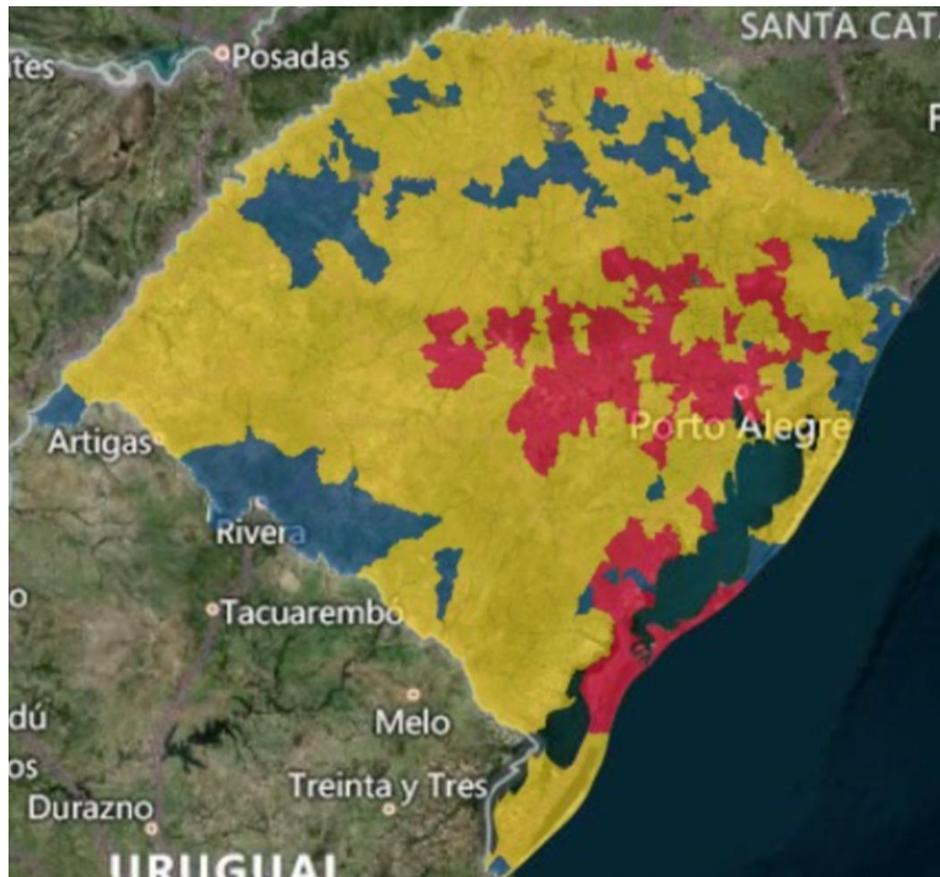


1.

# DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS



# DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS ESTABELECEMENTOS EM MUNICÍPIOS AFETADOS (CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA)



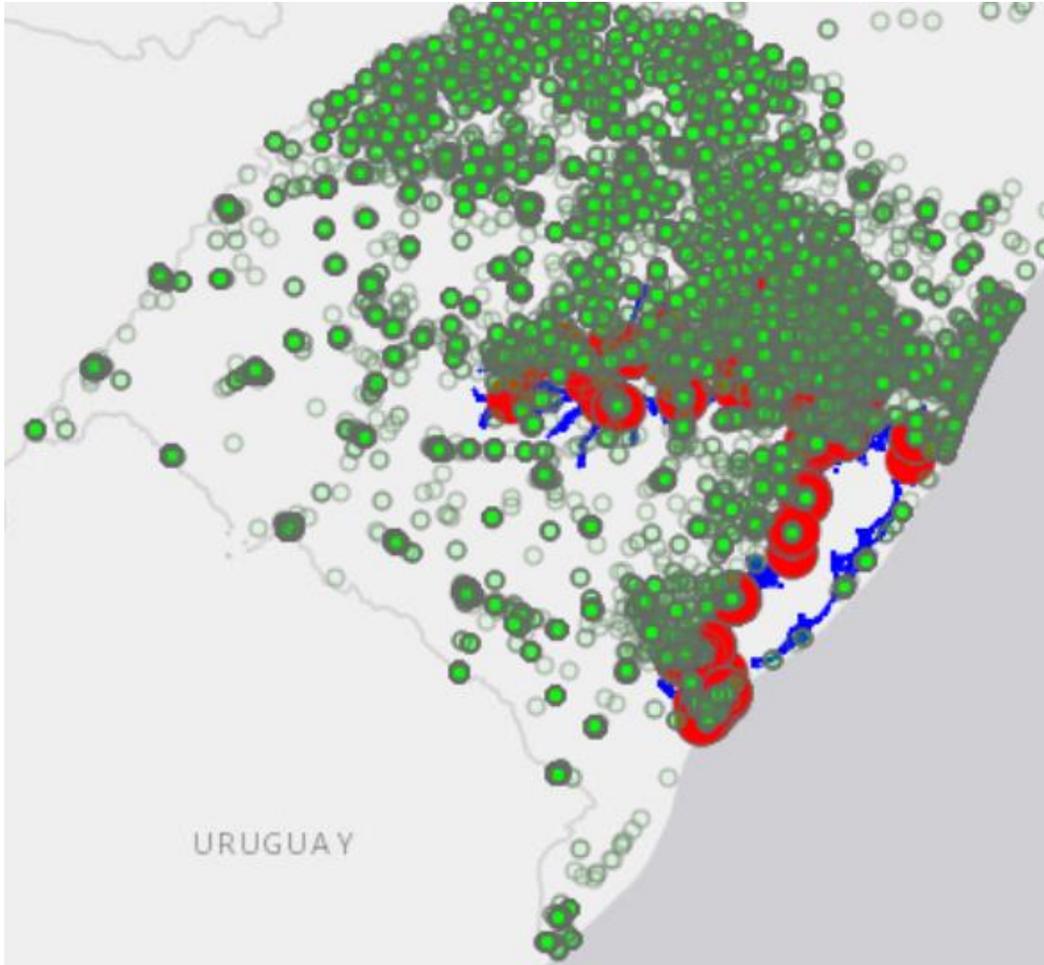
Dos **278 mil** estabelecimentos contribuintes do ICMS existentes no RS...

Situação município	% de estabelecimentos	% da arrecadação	% das vendas (NF-e)
<b>Calamidade</b>	<b>49%</b>	<b>67%</b>	<b>53%</b>
<b>Emergência</b>	<b>42%</b>	<b>26%</b>	<b>37%</b>
<b>Afetadas diretamente</b>	<b>91%</b>	<b>93%</b>	<b>90%</b>
<b>Não afetadas diretamente</b>	<b>9%</b>	<b>7%</b>	<b>10%</b>

Obs.1: Situação conforme o Decreto nº 57.626/24.

Obs.2: Considera-se, para efeitos de arrecadação dos estabelecimentos, a média da arrecadação da empresa pelo número de estabelecimentos.

# DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS ESTABELECIDAMENTOS EM ÁREAS INUNDADAS



**44 mil**  
**estabelecimentos**  
**em áreas inundadas**  
(16% do total de 278 mil  
estabelecimentos no RS)

Os estabelecimentos em  
áreas inundadas representam  
**27% do total da**  
**arrecadação de ICMS no RS**

*Obs.1: A metodologia considera como área inundada as áreas identificadas em mapas e dados da UFRGS, MapBiomas, App Menor Preço e API Excel Google, expandida em 750m em função da presença de empresas em áreas limítrofes.*

*Obs.2: Considera-se, para efeitos de arrecadação dos estabelecimentos, a média da arrecadação da empresa pelo número de estabelecimentos.*

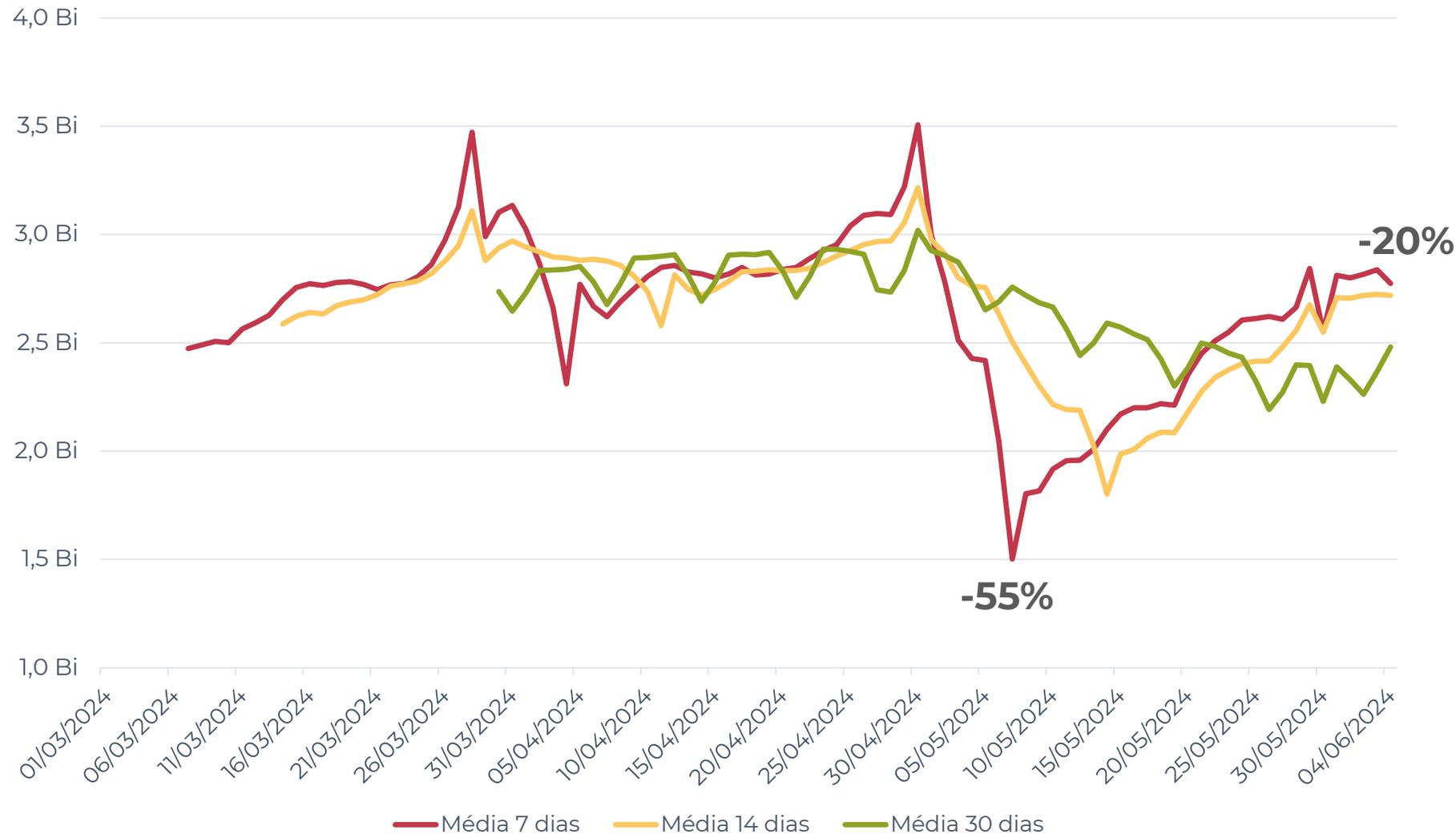


## 2. ATIVIDADE ECONÔMICA

# ATIVIDADE ECONÔMICA

## VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR EMPRESAS GAÚCHAS

(NÃO INCLUI VENDAS PARA CONSUMIDOR FINAL)



## 20%

de queda nas operações dos últimos 7 dias de maio frente ao mesmo período de abril

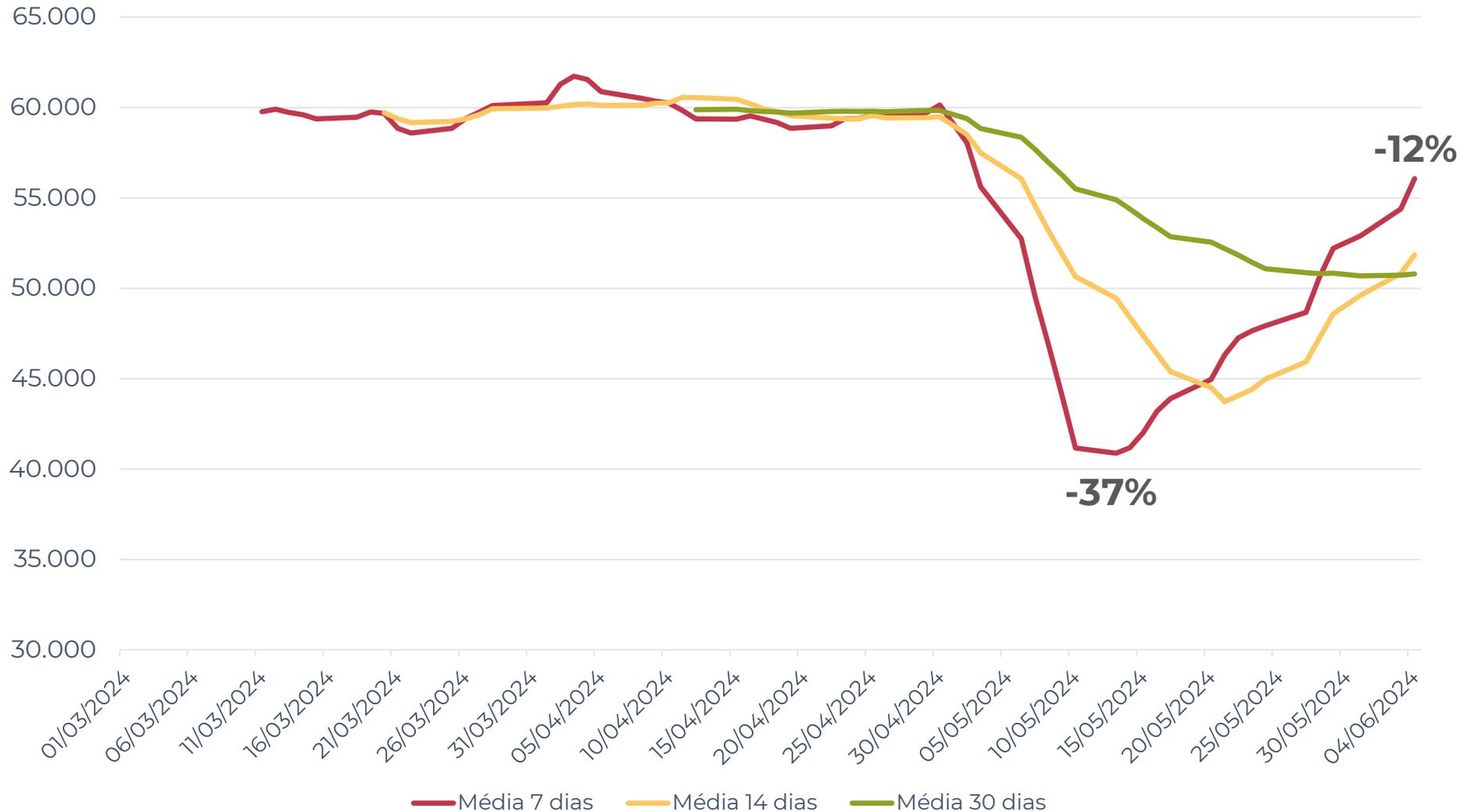
## R\$ 630 milhões

de queda de operações diárias de maio em comparação a abril

# ATIVIDADE ECONÔMICA

## NÚMERO DE EMPRESAS QUE EMITIRAM NOTAS FISCAIS NO RS

(NÃO INCLUI VENDAS PARA CONSUMIDOR FINAL)



### 12%

de queda no número de emittentes dos últimos 7 dias de maio frente ao mesmo período de abril

### 37%

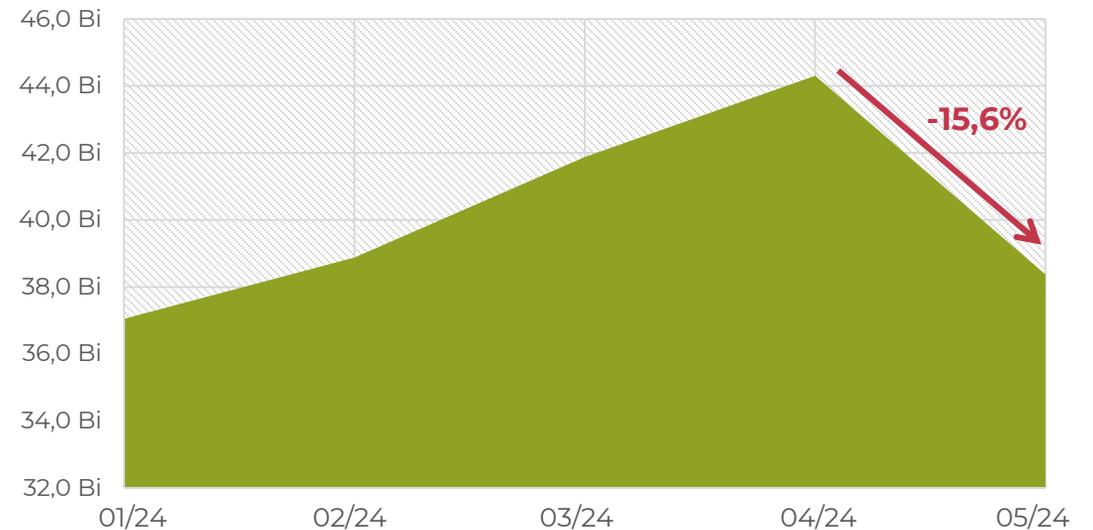
de queda no pior momento

# ATIVIDADE ECONÔMICA

## VOLUME DE VENDAS POR SETOR DAS INDÚSTRIAS DO RS

Setor Industrial	Maio/23	Maio/24	Varição (%)
Insumos Agropecuários	R\$ 2.483,9 Mi	R\$ 1.512,0 Mi	-39,1%
Metalmecânico	R\$ 13.333,1 Mi	R\$ 10.077,4 Mi	-24,4%
Pneumáticos e Borracha	R\$ 649,4 Mi	R\$ 531,3 Mi	-18,2%
Têxteis e Vestuário	R\$ 726,0 Mi	R\$ 601,0 Mi	-17,2%
Madeira, Cimento e Vidro	R\$ 939,2 Mi	R\$ 788,1 Mi	-16,1%
Químico	R\$ 1.061,7 Mi	R\$ 905,9 Mi	-14,7%
Coureiro-calçadista	R\$ 1.925,9 Mi	R\$ 1.648,6 Mi	-14,4%
Papel	R\$ 567,3 Mi	R\$ 494,4 Mi	-12,9%
Plástico	R\$ 1.400,6 Mi	R\$ 1.242,6 Mi	-11,3%
Agroindústria	R\$ 9.646,7 Mi	R\$ 8.696,3 Mi	-9,9%
Eletroeletrônico	R\$ 988,1 Mi	R\$ 922,7 Mi	-6,6%
Alimentos	R\$ 1.498,3 Mi	R\$ 1.419,6 Mi	-5,3%
Bebidas	R\$ 1.156,3 Mi	R\$ 1.101,8 Mi	-4,7%
Combustíveis	R\$ 3.617,3 Mi	R\$ 3.475,9 Mi	-3,9%
Móveis	R\$ 1.067,0 Mi	R\$ 1.106,5 Mi	3,7%
Tabacos	R\$ 1.211,8 Mi	R\$ 1.318,6 Mi	8,8%
Outras Indústrias	R\$ 3.218,2 Mi	R\$ 2.534,2 Mi	-21,3%
<b>Totais</b>	<b>R\$ 45.490,9 Mi</b>	<b>R\$ 38.376,9 Mi</b>	<b>-15,6%</b>

### Impacto nas Vendas da Indústria - Maio 2024



# 15,6%

de queda no volume de vendas no mês de maio em comparação ao mesmo mês do ano anterior

# ATIVIDADE ECONÔMICA

## EVOLUÇÃO DAS VENDAS POR SETOR DAS INDÚSTRIAS DO RS (MAIO/24 x MAIO/23)

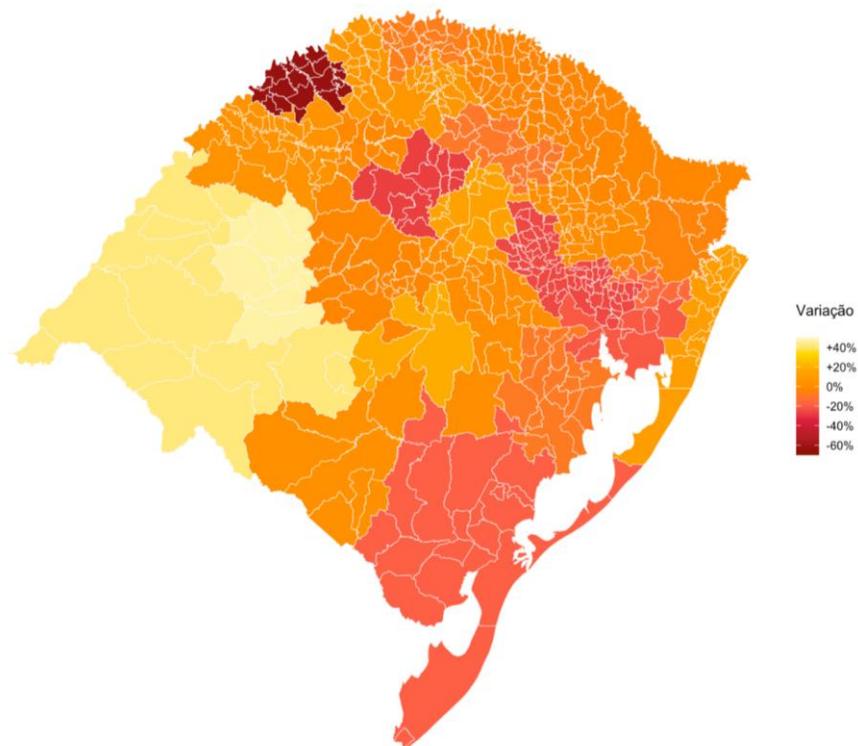
Setor Industrial	Part (%)	01.05 a 07.05	01.05 a 14.05	01.05 a 21.05	Acumulado Mês
		Variação (%)	Variação (%)	Variação (%)	Variação (%)
Insumos Agropecuários	3,9%	-58,8%	-55,9%	-46,1%	<b>-39,1%</b>
Metalmeccânico	26,3%	-52,7%	-42,8%	-32,2%	<b>-24,4%</b>
Pneumáticos e Borracha	1,4%	-41,4%	-35,4%	-30,4%	<b>-18,2%</b>
Têxteis e Vestuário	1,6%	-47,9%	-33,8%	-23,1%	<b>-17,2%</b>
Madeira, Cimento e Vidro	2,1%	-43,3%	-31,4%	-25,4%	<b>-16,1%</b>
Químico	2,4%	-50,5%	-34,7%	-23,1%	<b>-14,7%</b>
Coureiro-calçadista	4,3%	-44,1%	-31,1%	-22,4%	<b>-14,4%</b>
Papel	1,3%	-46,3%	-20,3%	-13,6%	<b>-12,9%</b>
Plástico	3,2%	-36,5%	-22,1%	-15,1%	<b>-11,3%</b>
Agroindústria	22,7%	-13,8%	-5,9%	-2,9%	<b>-9,9%</b>
Eletroeletrônico	2,4%	-47,0%	-25,8%	-19,3%	<b>-6,6%</b>
Alimentos	3,7%	-30,9%	-16,7%	-8,6%	<b>-5,3%</b>
Bebidas	2,9%	-41,8%	-20,8%	-9,3%	<b>-4,7%</b>
Combustíveis	9,1%	-23,4%	11,4%	5,3%	<b>-3,9%</b>
Móveis	2,9%	-35,6%	-13,1%	-1,5%	<b>3,7%</b>
Tabacos	3,4%	-10,5%	31,7%	21,5%	<b>8,8%</b>
Outras Indústrias	6,6%	-35,5%	-36,3%	-26,3%	<b>-21,3%</b>
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>-37,3%</b>	<b>-24,4%</b>	<b>-17,7%</b>	<b>-15,6%</b>



\*Compara o volume diário de vendas no mês de maio de 2024 com os mesmos dias do mês de maio de 2023.

# ATIVIDADE ECONÔMICA

## VOLUME DE VENDAS DAS INDÚSTRIAS DO RS POR COREDE



**Região metropolitana, dos vales e regiões de fronteira observam quedas que variam entre 21% e 64% nas vendas das indústrias na comparação de maio de 2024 e maio de 2023**

COREDE	Maio/23	Maio/24	Part (%)	Variação (%)
Fronteira Noroeste	R\$ 1.736,4 Mi	R\$ 638,3 Mi	1,7%	-63,2%
Alto Jacuí	R\$ 1.158,6 Mi	R\$ 826,8 Mi	2,2%	-28,6%
Vale do Rio dos Sinos	R\$ 7.813,9 Mi	R\$ 5.764,7 Mi	15,0%	-26,2%
Vale do Taquari	R\$ 2.363,1 Mi	R\$ 1.749,3 Mi	4,6%	-26,0%
Vale do Caí	R\$ 1.674,7 Mi	R\$ 1.240,5 Mi	3,2%	-25,9%
Metropolitano Delta do Jacuí Sul	R\$ 7.644,9 Mi	R\$ 6.024,1 Mi	15,7%	-21,2%
Paranhana Encosta da Serra Produção	R\$ 797,9 Mi	R\$ 672,7 Mi	1,8%	-15,7%
Médio Alto Uruguai	R\$ 422,3 Mi	R\$ 381,7 Mi	1,0%	-9,6%
Centro Sul	R\$ 689,8 Mi	R\$ 628,7 Mi	1,6%	-8,8%
Hortênsias	R\$ 259,6 Mi	R\$ 238,9 Mi	0,6%	-8,0%
Central	R\$ 428,0 Mi	R\$ 398,4 Mi	1,0%	-6,9%
Campos de Cima da Serra	R\$ 322,6 Mi	R\$ 303,9 Mi	0,8%	-5,8%
Campanha	R\$ 336,5 Mi	R\$ 318,7 Mi	0,8%	-5,3%
Norte	R\$ 1.055,3 Mi	R\$ 1.010,5 Mi	2,6%	-4,2%
Nordeste	R\$ 484,3 Mi	R\$ 466,1 Mi	1,2%	-3,8%
Noroeste Colonial	R\$ 928,3 Mi	R\$ 903,9 Mi	2,4%	-2,6%
Serra	R\$ 8.131,4 Mi	R\$ 8.082,7 Mi	21,1%	-0,6%
Vale do Rio Pardo	R\$ 2.006,9 Mi	R\$ 2.007,8 Mi	5,2%	0,0%
Celeiro	R\$ 198,5 Mi	R\$ 208,5 Mi	0,5%	5,0%
Missões	R\$ 442,5 Mi	R\$ 466,0 Mi	1,2%	5,3%
Rio da Várzea	R\$ 207,0 Mi	R\$ 218,7 Mi	0,6%	5,7%
Litoral	R\$ 176,2 Mi	R\$ 191,2 Mi	0,5%	8,5%
Alto da Serra do Botucaraí	R\$ 119,9 Mi	R\$ 135,7 Mi	0,4%	13,2%
Jacuí Centro	R\$ 202,8 Mi	R\$ 239,6 Mi	0,6%	18,2%
Fronteira Oeste	R\$ 580,6 Mi	R\$ 822,9 Mi	2,1%	41,7%
Vale do Jaguari	R\$ 55,7 Mi	R\$ 81,9 Mi	0,2%	47,0%
<b>Total</b>	<b>R\$ 45.490,9 Mi</b>	<b>R\$ 38.376,9 Mi</b>	<b>100,0%</b>	<b>-15,6%</b>

# ATIVIDADE ECONÔMICA

## VOLUME DE COMPRAS POR SETOR E ORIGEM DAS INDÚSTRIAS DO RS

Setor Industrial	Compras Internas			Compras Interestaduais		
	Maio/23	Maio/24	Variação	Maio/23	Maio/24	Variação
Pneumáticos e Borracha	R\$ 146,1 Mi	R\$ 79,1 Mi	-45,8%	R\$ 226,6 Mi	R\$ 197,1 Mi	-13,0%
Têxteis e Vestuário	R\$ 115,4 Mi	R\$ 77,3 Mi	-33,1%	R\$ 198,6 Mi	R\$ 132,0 Mi	-33,5%
Tabacos	R\$ 302,6 Mi	R\$ 203,7 Mi	-32,7%	R\$ 905,3 Mi	R\$ 305,4 Mi	-66,3%
Metalmecânico	R\$ 3.634,6 Mi	R\$ 2.452,6 Mi	-32,5%	R\$ 3.539,4 Mi	R\$ 2.976,7 Mi	-15,9%
Agroindústria	R\$ 4.449,8 Mi	R\$ 3.076,9 Mi	-30,9%	R\$ 1.024,0 Mi	R\$ 930,8 Mi	-9,1%
Papel	R\$ 107,9 Mi	R\$ 78,5 Mi	-27,2%	R\$ 201,7 Mi	R\$ 153,7 Mi	-23,8%
Químico	R\$ 182,0 Mi	R\$ 133,5 Mi	-26,7%	R\$ 342,5 Mi	R\$ 275,7 Mi	-19,5%
Madeira, Cimento e Vidro	R\$ 308,1 Mi	R\$ 230,3 Mi	-25,3%	R\$ 232,2 Mi	R\$ 171,6 Mi	-26,1%
Plástico	R\$ 333,7 Mi	R\$ 275,7 Mi	-17,4%	R\$ 414,9 Mi	R\$ 279,4 Mi	-32,7%
Alimentos	R\$ 476,9 Mi	R\$ 394,1 Mi	-17,4%	R\$ 562,7 Mi	R\$ 390,3 Mi	-30,6%
Bebidas	R\$ 259,8 Mi	R\$ 223,5 Mi	-14,0%	R\$ 318,5 Mi	R\$ 256,3 Mi	-19,5%
Insumos Agropecuários	R\$ 985,6 Mi	R\$ 871,8 Mi	-11,6%	R\$ 522,8 Mi	R\$ 499,7 Mi	-4,4%
Coureiro-calçadista	R\$ 787,3 Mi	R\$ 709,3 Mi	-9,9%	R\$ 265,5 Mi	R\$ 196,1 Mi	-26,1%
Móveis	R\$ 364,2 Mi	R\$ 347,4 Mi	-4,6%	R\$ 205,1 Mi	R\$ 216,4 Mi	5,5%
Eletroeletrônico	R\$ 155,5 Mi	R\$ 175,9 Mi	13,1%	R\$ 223,7 Mi	R\$ 179,7 Mi	-19,6%
Combustíveis	R\$ 157,6 Mi	R\$ 180,9 Mi	14,7%	R\$ 297,0 Mi	R\$ 131,3 Mi	-55,8%
Outras Indústrias	R\$ 890,5 Mi	R\$ 577,2 Mi	-35,2%	R\$ 835,7 Mi	R\$ 412,7 Mi	-50,6%
<b>Totais</b>	<b>R\$ 13.657,6 Mi</b>	<b>R\$ 10.087,5 Mi</b>	<b>-26,1%</b>	<b>R\$ 10.316,0 Mi</b>	<b>R\$ 7.705,0 Mi</b>	<b>-25,3%</b>

Fonte: Dados referentes ao período de 01/05/2024 a 31/05/2024. Extração em 03/06/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI).  
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.



# 3. VISÃO SETORIAL

AGROINDÚSTRIA, ALIMENTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS



# VISÃO SETORIAL

## AGROINDÚSTRIA

(ARROZ, AVES, BOVINOS, CHÁ E MATE, LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, OUTROS AGRO, SUÍNOS, TRIGO)

### DIAGNÓSTICOS DAS EMPRESAS ESTABELECIMENTOS EM MUNICÍPIOS AFETADOS E EM ÁREAS INUNDADAS

Dos **1,3 mil** estabelecimentos do setor contribuintes do ICMS existentes no RS...



**89%** estão em municípios afetados (24% em calamidade e 65% em emergência) e respondem por **88%** da arrecadação do setor



**12%** estão em áreas inundadas e respondem por **15%** da arrecadação do setor

Porte dos estabelecimentos  
(conforme faturamento)

% de estabelecimentos afetados sobre o total do porte

% da arrecadação dos estabelecimentos afetados sobre o total do porte

Especial

82%

84%

Grande

91%

94%

Médio

88%

86%

Pequeno

86%

91%

Simple Nacional

95%

97%

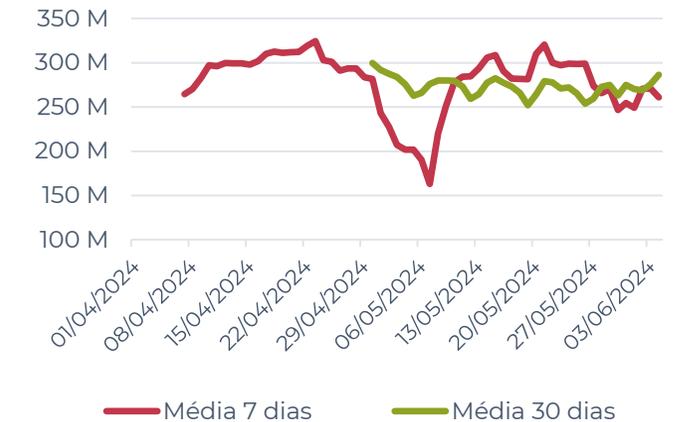
Média Geral

89%

88%

### VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS

(NÃO INCLUI VENDAS PARA CONSUMIDOR FINAL)



**10%**

de queda nos últimos 7 dias do mês de maio em comparação ao mesmo período do mês de abril

**58%**

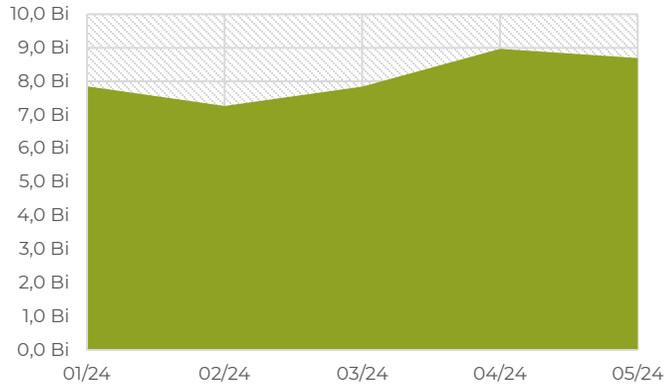
de queda no pior momento

# VISÃO SETORIAL

## AGROINDÚSTRIA

(ARROZ, AVES, BOVINOS, CHÁ E MATE, LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, OUTROS AGRO, SUÍNOS, TRIGO)

### VOLUME DE VENDAS | VISÃO GERAL

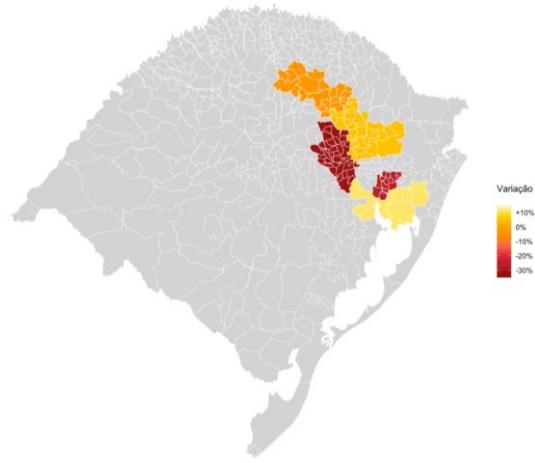


# 9,9%

de queda no volume de vendas no mês de maio em comparação ao mesmo mês do ano anterior

### VOLUME DE VENDAS | VISÃO POR COREDE

COREDE	Maio/23	Maio/24	Part (%)	Varição (%)
Sul	R\$ 2.061,8 Mi	R\$ 1.584,4 Mi	18,2%	-23,2%
Fronteira Oeste	R\$ 549,5 Mi	R\$ 776,7 Mi	8,9%	41,4%
Vale do Taquari	R\$ 1.033,7 Mi	R\$ 701,8 Mi	8,1%	-32,1%
Serra	R\$ 745,9 Mi	R\$ 623,5 Mi	7,2%	-16,4%
Produção	R\$ 556,3 Mi	R\$ 503,4 Mi	5,8%	-9,5%
<b>Total - Principais Regiões</b>	<b>R\$ 4.947,2 Mi</b>	<b>R\$ 4.189,8 Mi</b>	<b>48,2%</b>	<b>-15,3%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 9.646,7 Mi</b>	<b>R\$ 8.696,3 Mi</b>	<b>100,0%</b>	<b>-9,9%</b>



O setor apresenta **menor concentração regional**. Há impactos negativos de mais de 20% nas regiões dos vales e extremo sul. A Fronteira Oeste, por sua vez, tem variações positivas frente aos valores de maio de 2023

# VISÃO SETORIAL

## ALIMENTOS

### DIAGNÓSTICOS DAS EMPRESAS ESTABELECIDAS EM MUNICÍPIOS AFETADOS E EM ÁREAS INUNDADAS

Dos **8,3 mil** estabelecimentos do setor contribuintes do ICMS existentes no RS...



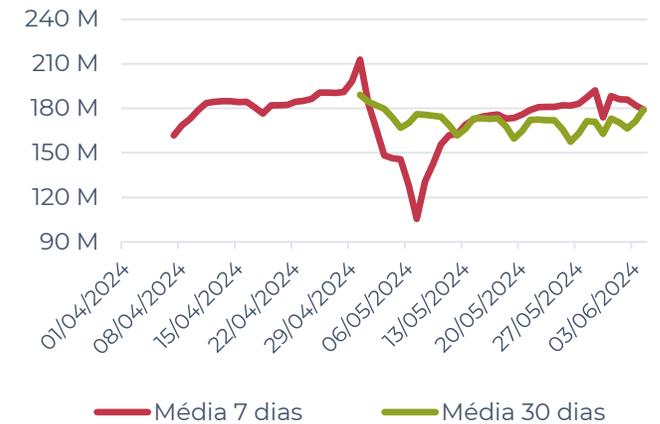
**92%** estão em municípios afetados (50% em calamidade e 42% em emergência) e respondem por **94%** da arrecadação



**18%** estão em áreas inundadas e respondem por **33%** da arrecadação

Porte dos estabelecimentos (conforme faturamento)	% de estabelecimentos afetados sobre o total do porte	% da arrecadação dos estabelecimentos afetados sobre o total do porte
Especial	89%	94%
Grande	94%	95%
Médio	93%	94%
Pequeno	92%	93%
Simple Nacional	93%	93%
Média Geral	92%	94%

### VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (NÃO INCLUI VENDAS PARA CONSUMIDOR FINAL)



## 12%

de queda nos últimos 7 dias do mês de maio em comparação ao mesmo período do mês de abril

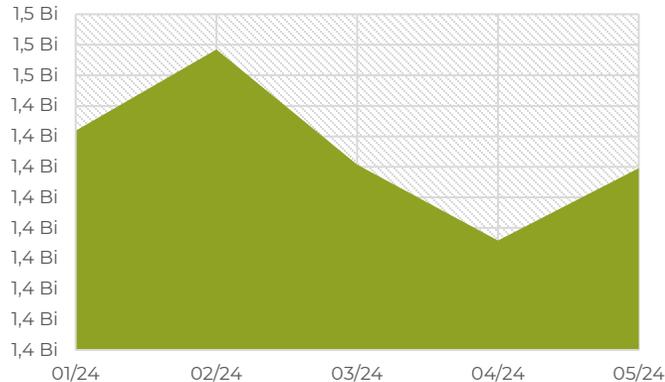
## 61%

de queda no pior momento

# VISÃO SETORIAL

## ALIMENTOS

### VOLUME DE VENDAS | VISÃO GERAL

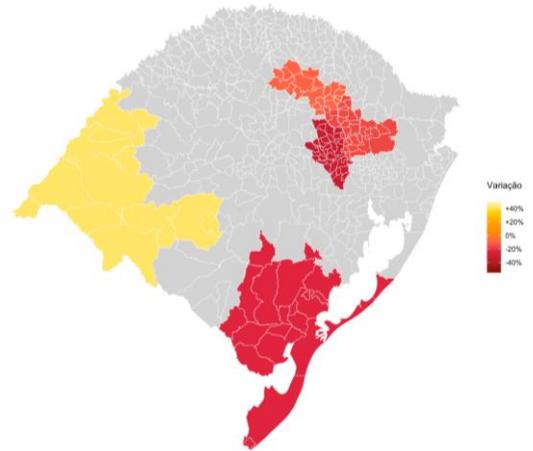


# 5,3%

de queda no volume de vendas no mês de maio em comparação ao mesmo mês do ano anterior

### VOLUME DE VENDAS | VISÃO POR COREDE

COREDE	Maio/23	Maio/24	Part (%)	Varição (%)
Metropolitano Delta do Jacuí	R\$ 272,0 Mi	R\$ 301,8 Mi	21,3%	10,9%
Vale do Taquari	R\$ 289,1 Mi	R\$ 197,8 Mi	13,9%	-31,6%
Produção	R\$ 143,9 Mi	R\$ 139,1 Mi	9,8%	-3,3%
Serra	R\$ 108,1 Mi	R\$ 113,4 Mi	8,0%	4,8%
Vale do Rio dos Sinos	R\$ 151,1 Mi	R\$ 111,7 Mi	7,9%	-26,1%
<b>Total - Principais Regiões</b>	<b>R\$ 964,3 Mi</b>	<b>R\$ 863,8 Mi</b>	<b>60,8%</b>	<b>-10,4%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.498,3 Mi</b>	<b>R\$ 1.419,6 Mi</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5,3%</b>



As quedas estão concentradas nas regiões do **Vale do Taquari**, com **-31,6%** em comparação com maio de 2023, e do **Vale do Rio dos Sinos**, com **-26,1%** de variação no período

# VISÃO SETORIAL

## INSUMOS AGROPECUÁRIOS

### DIAGNÓSTICOS DAS EMPRESAS ESTABELECIMENTOS EM MUNICÍPIOS AFETADOS E EM ÁREAS INUNDADAS

Dos **2,8 mil** estabelecimentos do setor contribuintes do ICMS existentes no RS...



**84%** estão em municípios afetados (22% em calamidade e 62% em emergência) e respondem por **74%** da arrecadação



**9%** estão em áreas inundadas e respondem por **18%** da arrecadação

Porte dos estabelecimentos  
(conforme faturamento)

% de estabelecimentos afetados sobre o total do porte

% da arrecadação dos estabelecimentos afetados sobre o total do porte

Especial

81%

68%

Grande

78%

87%

Médio

83%

89%

Pequeno

85%

89%

Simple Nacional

87%

84%

Média Geral

84%

74%

### VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (NÃO INCLUI VENDAS PARA CONSUMIDOR FINAL)



**32%**

de queda nos últimos 7 dias do mês de maio em comparação ao mesmo período do mês de abril

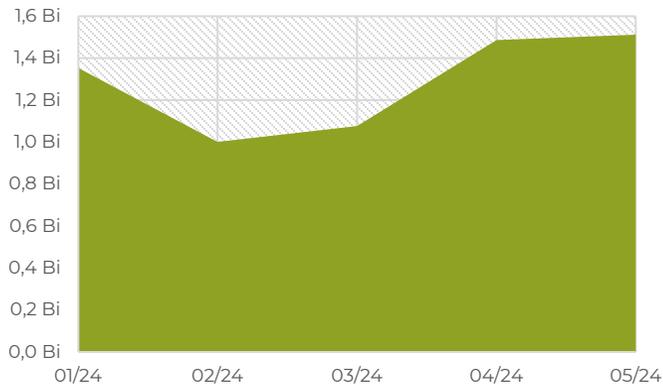
**37%**

de queda no pior momento

# VISÃO SETORIAL

## INSUMOS AGROPECUÁRIOS

### VOLUME DE VENDAS | VISÃO GERAL

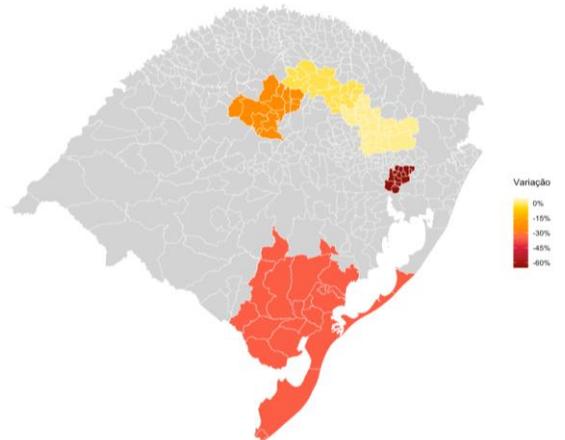


# 39,1%

de queda no volume de vendas no mês de maio em comparação ao mesmo mês do ano anterior

### VOLUME DE VENDAS | VISÃO POR COREDE

COREDE	Maio/23	Maio/24	Part (%)	Varição (%)
Sul	R\$ 1.269,0 Mi	R\$ 813,9 Mi	53,8%	-35,9%
Vale do Rio dos Sinos	R\$ 279,6 Mi	R\$ 101,3 Mi	6,7%	-63,8%
Produção	R\$ 101,7 Mi	R\$ 99,7 Mi	6,6%	-2,0%
Alto Jacuí	R\$ 131,8 Mi	R\$ 98,8 Mi	6,5%	-25,1%
Serra	R\$ 79,2 Mi	R\$ 80,4 Mi	5,3%	1,5%
<b>Total - Principais Regiões</b>	<b>R\$ 1.861,4 Mi</b>	<b>R\$ 1.194,0 Mi</b>	<b>79,0%</b>	<b>-35,9%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.483,9 Mi</b>	<b>R\$ 1.512,0 Mi</b>	<b>100,0%</b>	<b>-39,1%</b>



Varição de **-35,9%** nas principais regiões, impulsionada principalmente pela **região Sul** (que concentra 54% do total de saídas) e pelo **Vale do Rio dos Sinos**



4.

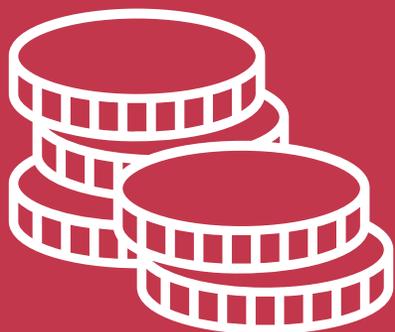
# IMPACTO NA ARRECADAÇÃO



# IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

## ARRECADAÇÃO DO ICMS ENTRE 1º E 31 DE MAIO DE 2024

ICMS / Mês	Previsão inicial	Realizado	Variação
Maio (01/05/24 a 31/05/24)	R\$ 3,97 bi	R\$ 3,33 bi	-16,1%



A **arrecadação de ICMS** projetada antes das enchentes era de **R\$ 3,97 bilhões** para o **período entre os dias 1º e 31 de maio de 2024**.

Na prática, entretanto, foram arrecadados **R\$ 3,33 bilhões**, ou seja, uma **queda de R\$ 640 milhões**.



# 5. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS

# MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR**

## AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

**1.**

Liberação imediata da **passagem de donativos nos postos fiscais** do RS

**2.**

Criação de **corredor humanitário de doações em todo o Brasil**, com dispensa de apresentação de documentos fiscais

**3.**

Prorrogação de **prazo para pagamento de ICMS** (30 dias) para todos os estabelecimentos do RS <sup>1</sup>

**4.**

Prorrogação da **entrega de obrigações acessórias** (GIA, GIA-ST, DeSTDA e EFD) para todos os municípios

**5.**

Isenção de **ICMS para compra de ativos imobilizados** para estabelecimentos em municípios em calamidade ou em emergência <sup>2</sup>

**6.**

Não estorno dos **créditos de ICMS dos bens danificados ou perdidos do estoque nas enchentes** para estabelecimentos em municípios em calamidade ou em emergência <sup>2</sup>

**7.**

Suspensão dos **prazos processuais e dos demais atos administrativos** para todos os municípios

**8.**

Prorrogação de **prazo para pagamento do Simples Nacional** (articulada com União por 30 dias) para municípios em calamidade ou emergência

**9.**

Criação de **site de contingência**, além de **e-mails de contingência para atendimento** dos contribuintes

**10.**

Medidas emergenciais para suprir a **queda de sistemas** da Procergs

<sup>1</sup> Extensão da prorrogação de prazo para pagamento do ICMS a todos os estabelecimentos do RS pelo Decreto nº 57.636, de 24 de maio de 2024.

<sup>2</sup> Inclusão dos estabelecimentos em municípios em situação de emergência pelo Decreto nº 57.632, de 24 de maio de 2024.

# MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR**

## AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

**11.**

Manutenção da **autorização de notas fiscais eletrônicas para o RS e outros estados** que utilizam o sistema gaúcho

**12.**

Dispensa de **emissão de nota fiscal de saída para produtor rural em operações internas**, desde que o destinatário emita nota fiscal de entrada

**13.**

Prorrogação da **obrigatoriedade de emissão da nota fiscal eletrônica para produtor rural** para 02/01/2025

**14.**

Flexibilização da **incidência de impostos sobre doações internacionais e nacionais**

**15.**

Orientações e flexibilizações para **manter as operações dos Microempreendedores Individuais (MEI)**

**16.**

Inibição temporária de todas as **negativações existentes e do envio de novas dívidas de contribuintes para negativação** junto à Serasa

**17.**

Retirada da **obrigatoriedade de registro de passagem em postos fiscais**

**18.**

Permissão para **entrega de mercadoria ou bem importado do exterior, por recinto alfandegado, independentemente de prévia anuência** da Receita Estadual

**19.**

Alteração do **prazo de pagamento do ICMS-ST de outros estados**

**20.**

Dispensa temporária de **registro do número da Certidão de Quitação do ITCD (CDIT)**

# MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **IMPLEMENTADAS NESTA SEMANA** AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

21.

Simplificação nos **procedimentos de recebimentos de doações importadas do exterior** pela administração pública

22.

Dispensa, até 31/07, da **obrigatoriedade de a importação e o despacho aduaneiro serem realizados no RS para que o contribuinte possa fruir do diferimento** do ICMS na operação

23.

Isenção de **ICMS nas compras ou doações de mercadorias para o SOS Rio Grande do Sul**

24.

Prorrogação de **prazo para pagamento de IPVA até 28/06**, sem a perda dos descontos de bom cidadão e bom motorista

25.

Suspensão, de 24/04 a 30/06, da **rescisão dos parcelamentos de débitos por inadimplência e restabelecimento dos parcelamentos cancelados entre 24/04 e 25/05**

26.

Prorrogação de **prazo do vencimento das prestações de parcelamentos vigentes** de débitos com a Fazenda Pública e inscritos em Dívida Ativa por 3 meses

27.

Postergação, para 01/07, da **data de inscrição como Dívida Ativa dos débitos que seriam inscritos entre 24/04 e 30/06**

28.

Prorrogação de **prazo para pagamento de IPVA de veículos novos**, adquiridos entre 01/04 e 31/05, para 28/06

29.

Prorrogação de **prazo para pagamento de ITCD até 28/06** para vencimentos entre 24/04 e 31/05 e até 31/07 para vencimentos entre 01/06 e 30/06

30.

Diferimento, até 31/12, do **recolhimento do ICMS nas importações de refrigerantes** por estabelecimentos atingidos pelas enchentes

FIQUE POR DENTRO DAS  
PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DO RIO GRANDE DO SUL

 [ESTADO.RS.GOV.BR/FAZENDA](http://ESTADO.RS.GOV.BR/FAZENDA)

 @SEFAZ\_RS  @SEFAZ-RS

 Canais WhatsApp **SEFAZ RS ICMS** e **SEFAZ RS ITCD**

*Boletim elaborado com base  
em operações dos contribuintes  
de ICMS localizados no RS,  
dados relativos às Notas Fiscais  
Eletrônicas (NF-e).*

  
**RECEITA ESTADUAL RS**



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA